



LEI Nº 2.209, DE 19 DE MAIO DE 2025.

DENOMINA A SALA DE RAIO-X, DO HOSPITAL GERAL. SEVERING PEREIRA DA SILVA, DE "SALA DE RAIO-X DJALMA DOS SANTOS."

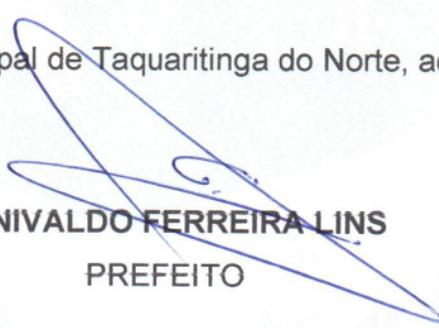
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a sala de raio-x, do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, de "SALA DE RAIO-x DJALMA DOS SANTOS".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquaritinga do Norte, aos 19 de maio de 2025.


GENIVALDO FERREIRA LINS
PREFEITO